

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 1 DE OUTUBRO DE 2010

N.º 4/2010

DIA: Um de Outubro do ano de dois mil e dez.-----

HORA: Dezanove horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS:-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD).-----

1º SECRETÁRIO: Dr. António Fernando de Pina Marques (PPD/PSD).-----

2º SECRETÁRIO: Eng.ª Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca
(PPD/PSD). -----

PPD/PSD - Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----

PPD/PSD – Dr. Carlos Alberto Sousa Matos, em substituição do Sr. Dr. Rodrigo
Oliveira da Silva;-----

PPD/PSD - Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado;-----

PPD/PSD – Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD - Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;-----

PPD/PSD - Eng.º Jorge Miguel Martins Quental;-----

PPD/PSD - Dra. Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP - Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP - António Gomes;-----

CDS/PP – Dra. Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

2010.10.01

CDS/PP - Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP - José do Nascimento Peres;-----

CDS/PP - Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

CDS/PP - António dos Santos Sousa;-----

PS – Dr. João Pedro Bastos Silva;-----

PS – Dra. Maria do Rosário Simões de Carvalho;-----

PS - Manuel de Sousa Pinho;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----

PPD/PSD – Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;-----

PPD/PSD – Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho.-----

Chegou mais tarde, como oportunamente se faz referência, o Sr. Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (PPD/PSD).-----

FALTAS:-----

CDS/PP - Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18-09, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11-01, encontram-se presentes, em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva e os Vereadores Senhores Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha e Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Presidente da Assembleia Municipal prestou as seguintes informações:----

- Tendo o Sr. Dr. Rodrigo Oliveira Silva comunicado a impossibilidade de estar presente na sessão, foi convocado o Sr. Dr. Carlos Alberto de Sousa Matos, nos termos da lei, para preencher a respectiva vaga, o qual participou nos trabalhos da sessão.-----

- Tendo o Sr. Manuel de Sousa Pinho comunicado a impossibilidade de estar presente na sessão, foi convocado o Sr. João Miguel Almeida Campos, nos termos da lei, para preencher a respectiva vaga, o qual participou nos trabalhos da sessão.-----

De seguida, informou que a Comissão Especializada de Saúde já tomou posse e está em funções. Referiu ainda que vai agendar o Regimento para a próxima reunião.-----

O Sr. António Gomes proferiu a seguinte intervenção, a qual se transcreve na íntegra de acordo com o pedido e documentos entregues à Mesa da Assembleia:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;-----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal;-----

Exma. Comunicação Social;-----

Minhas Senhoras e meus Senhores.-----

2010.10.01

Quero desde já dar os meus parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo bom senso que teve em auscultar a opinião dos Castelonenenses sobre o local da Obra "Multiusos" naquela Freguesia.-----

Sei que a reunião não foi muito participativa da população, não me admira pois as pessoas hoje não estão "infelizmente" para se incomodar com estas coisas, embora fosse um assunto deveras importante, eu pelo menos disse em carta que V.Exa. fez o favor de ler no local das razões por estar contra aquela obra naquele Local. Estava ausente do País. Não poderei no entanto mais tarde tolerar críticas a tal obra se a mesma for avante naquele local, a quem quer que seja principalmente às Forças vivas da Freguesia, uma vez que se alhearam de tal reunião importante.-----

Continuo a pensar que a reunião não teve o sucesso que poderia ter tido, por a convocatória não ter chegado à população com a devida antecedência, foi muito em cima da hora. Não queria sinceramente incluir mais esta obra em outras que estou a acompanhar para demonstrar na devida altura em livro que estou a elaborar com fotos, demonstrando que V. Exa. Sr. Presidente da Câmara nos seus mandatos fez algumas obras, Sim, Mas destruiu outras tantas Senão Mais.---

Como não tem valido de nada as minhas chamadas de atenção de boa fé nesta Assembleia sobre pequenas obras, buracos, trânsito etc., não o vou maçar mais; a população está aí para o avaliar mais tarde, por isso mesmo vou falar aqui de outra obra em vias de sofrer rude golpe e será mais uma a incluir no tal livro de memórias.-----

Sobre a Av.^a Camilo Tavares de Matos: A Solução dos problemas, neste concelho, é o respeito pelas pessoas e o que isso implica, a começar pelo reconhecimento dos cidadãos serem sujeitos activos e responsáveis na vida colectiva. A demagogia não leva a lado nenhum. O Concelho como o País padece de Políticos competentes, sinceros honestos, e com visão de futuro.-----

2010.10.01

Os que pagam Impostos merecem que o dinheiro seja usado eficazmente e não que, por desgoverno ou compadrio, alguns veladamente se aproveitem com os bens de todos.-----

Assim, existem situações como esta, propagandeada nos círculos mais restritos, nomeadamente, na Igreja, e na Assembleia Municipal (em que esses Membros não têm a obrigação de andar a rogar as pessoas mais interessadas numa situação destas, para assistir a estas reuniões), deveria isso sim, ser feito um referendo ou uma consulta popular, devido à gravidade da situação, que poderá ser irreversível em termos futuros, para a cidade e o concelho.-----

Em meu entender, porque será que os Senhores Presidentes das Câmaras das seguintes cidades ainda não MODIFICARAM OU ALTERARAM as suas Avenidas, antes pelo contrário continuam a apostar em novas Avenidas???:-----

Será que este Senhor Arquitecto foi só inventado para Vale de Cambra, e os outros Senhores Autarcas não conhecem a sua competência???:-----

AVENIDAS FAMOSAS E FRONDOSAS, que muito resumidamente conhecemos: Av'.^a dos Aliados no Porto; Av'.^a Dr. Lourenço Peixinho em Aveiro; Av'.^a Dr. Renato de Araújo e Av'.^a da Liberdade em S. João da Madeira; Novas Avenidas na Cidade de Viseu; A Avenida da Liberdade, e da República, pelo menos em Lisboa etc. etc.-----

Em qualquer localidade, Vila ou cidade, o que é normal é construir Avenidas (como felizmente aqui aconteceu em Mandatos anteriores), e não destruí-las como está a acontecer. Alguma coisa está mal. Estamos a trocar as competências pelas incompetências ou vice-versa. A nossa Avenida Camilo Tavares de Matos, é a maior do Distrito de Aveiro, e talvez do País, creio que deveria ser um orgulho para todos os Valecambrenses, procurando sempre preservá-la e embelezá-la.-----

2010.10.01

Quem dera, que cidades ou Vilas mais modernas que a nossa, tivessem tido um LEGADO destes; de Autarcas, altamente beneficiados com inteligência e visão do Futuro.-----

Para não irmos mais longe, imaginemos, por exemplo, Arouca; Mais turística que Vale de Cambra; em que a Rua que vai de Santo António até ao Edifício da Câmara Municipal fosse uma Avenida? Quanto não valeria mais Arouca?-----

Vale de Cambra, ainda felizmente, graças a outras mentes mais evoluídas, pode-se gabar em qualquer ponto do País de possuir um rede de Avenidas que quem tiver o privilégio de conhecer, fazem inveja a muita gente principalmente aos nossos vizinhos, pelo sou apologista de que tudo devemos fazer para as não deixar destruir.-----

Avenida Camilo Tavares de Matos; Avenida Vale do Caima; Avenida Br. António Fonseca; Avenida de Macinhata; Avenida Com. Ilídio de Pinho; Av'. Br. Eduardo Coelho em Arões; Av.^a na Praça Pública de S. Pedro de Castelões; a Av.^a ex-Infante D. Henrique, agora transformada com estes projectos, em que mais parece uma Pista de Carting. -----

Esta é a minha opinião como natural e residente no concelho de Vale de Cambra, lamentando desde já o que fizeram e querem continuar a fazer ao centro da nossa cidade em termos rodoviários, creio isso sim, que os nossos responsáveis desconhecem o que sucedeu aos concelhos nossos vizinhos, e não só, em que tanta modernice levou a que o centro dessas cidades ficassem abandonados de comércio e de pessoas; se não arrepiarmos caminho, vai-nos acontecer a mesma sina.-----

Não faltam aos nossos responsáveis Autárquicos, locais novos, onde aí, sim, podem explanar a sua visão de futuro e inteligência, com projectos da dimensão que se julgarem competentes, DEIXANDO DE VEZ aquelas obras que com muito trabalho, abnegação, e sacrifício foram executados pelos seus antecessores. -----

Disse.”-----

No uso da palavra o Senhor Albano Oliveira Braga começou por fazer um reparo ao facto da data da sessão se realizar a um de Outubro e não em Setembro.-----

Referiu o seu contentamento com a construção e abertura do Centro Educativo Arões/Junqueira, e com o início das obras do Jardim de Infância de Codal. Contudo, alertou para a falta de um painel na obra do Jardim de Infância de Codal com a respectiva ficha técnica, designadamente o início e fim das obras, o valor da obra, o financiamento autárquico, o financiamento comunitário, identificação do empreiteiro bem como o número do alvará.-----

Deu os parabéns pelo inicio das obras respeitantes à segunda fase do Parque Urbano, fazendo contudo um alerta para os futuros danos que o encanamento do rio pode trazer ao eco-sistema, especialmente na ocorrência de cheias. Referiu que este sistema deixou de ser utilizado há cerca de 10/15 anos por alguns Países Europeus, como a Alemanha e a França. Deixou ainda uma chamada de atenção quanto às construções em leito de cheia e as responsabilidades que terão de ser assumidas no caso de acontecer algo.-----

Referiu lamentar profundamente a falta de isenção da imprensa quanto ao que se passa nas sessões da Assembleia, salientando que num dos editoriais só faltou colocar a sua fotografia e o seu nome, e tal não admite. Entende que têm de levantar as questões, falar e discutir seriamente os assuntos.-----

Fazendo referência à última reunião pública da Câmara Municipal, à qual compareceu e na qual interveio, lamenta que a porta lateral do edifício estivesse fechada e que tenha de ter entrado pela porta principal e que para além disso lhe tenham pedido a sua identificação, bem como o assunto sobre o qual pretendia intervir. Entende que tal pedido condiciona um cidadão mais humilde que certamente prefere dar meia volta e ir embora a identificar-se.-----

2010.10.01

Alertou para o perigo de deslizamento de terras, na via de acesso à Zona Industrial Lordelo-Codal, junto à empresa Codaltex, sendo necessária uma estrutura que segure as terras. Alertou ainda que a referida estrada está toda cheia de buracos e de lombas.-----

Uma vez que não pode estar presente no dia 23 de Setembro na apresentação do Estudo do tecido empresarial de Vale de Cambra, referiu que vai fazer chegar ao Sr. Presidente da Câmara o seu contributo sobre o mesmo.-----

Referiu que na última sessão, ao ser abordado o assunto sobre a Praça agora designada Álvaro Pinho da Costa Leite, foi apanhado de surpresa pelo que solicitou que pudesse apresentar depois uma declaração de voto, sendo que o Sr. Prof. Pina Marques lho permitiu. Veio passados dois ou três dias entregar a mesma, a qual não foi aceite por vir fora de prazo. Lamentou que o Sr. Presidente da Mesa ou o Primeiro Secretário não lhe tenham telefonado a solicitar a mesma, pois não estava apercebido dos prazos. Ainda quanto a este assunto disse não ter problemas em assumir posições sejam elas polémicas ou não, contudo acha lamentável que tenham feito passar lá fora a mensagem de que votou contra o nome do falecido Álvaro da Costa Leite à praça, uma vez que tal não é verdade pois absteve-se. Entregou novamente a referida Declaração de Voto.-----

Informou que remeteu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal um pedido de reunião com os Chefes das Divisões Dr. Rui Valente, Dr. Armando Ribeiro, Dra. Patrícia Monteiro e Dra. Isabel Mariano, no sentido de exercer melhor os seus direitos de Membro da Assembleia e esclarecer algumas questões, tendo o Sr. Presidente respondido que esse pedido tinha de ser feito à Mesa para ser remetido à câmara. Não sabe qual vai ser a resposta do executivo.-----

Informou que, no dia 23 de Abril de 2010, foi publicada em Diário da República a nomeação dos Juizes Sociais.-----

Alertou, mais uma vez que os *placards* da campanha eleitoral do PS ainda se encontram afixados desde as últimas eleições autárquicas, o que considera falta de respeito pelos cidadãos e poluição visual.-----

Relativamente ao novo tarifário da água, em vigor desde Abril, referiu que já está a custar muito aos utentes. Deu alguns exemplos: um cidadão que tenha o contador ligado e que não gaste água viu a factura aumentar em 28%, um cidadão que tenha um contador que gaste água pelo escalão mais baixo viu a sua factura aumentar em 16,3%, e uma empresa industrial ou de serviços viu a sua factura aumentar 50%. Alertou que quando a empresa municipal entrar em funcionamento vai aumentar 100 ou 200%.-----

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o que se passa com a Zona Industrial Lordelo/Codal, pois embora esteja pronta não se vêem lá novas construções, nem a criação de postos de trabalho.-----

O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, referiu quanto à data da sessão, que a mesma vem no seguimento de um pedido da Câmara Municipal, devidamente fundamentado por uma informação jurídica na qual refere essa possibilidade.-----

Quanto à carta do Sr. Albano Braga, referiu que o Regimento prevê que os pedidos de informações que os membros pretendam ver esclarecidos são dirigidos à Mesa, os quais são posteriormente remetidos à Câmara Municipal para os devidos efeitos.-----

O Senhor Dr. António Fernando de Pina Marques explicou os procedimentos associados à elaboração da acta, referindo que no final de cada sessão as actas são aprovadas em minuta e que no dia útil imediatamente a seguir às reuniões a acta começa a ser elaborada para reproduzir os efeitos para a qual foi aprovada. No que se refere à declaração de voto, como até consta da acta, o Sr. Albano Braga terá informado a Mesa que iria apresentar até ao final da sessão, mas no

final não foi apresentada e o Sr. Albano Braga pediu autorização para entregar no dia seguinte. Na altura não tinha presente o Regimento, e como tal anuiu indevidamente a que fosse entregue no dia seguinte. Foi confrontado mais tarde passado uns dias, da intenção da entrada da declaração, obviamente fora de prazo, pois já no dia seguinte era fora do prazo.-----

Fica o alerta para esta sessão e futuras que efectivamente todas as declarações de voto serão apresentadas à Mesa durante a referida sessão, finda a qual terminou o prazo de entrega.-----

Interveio o Sr. Dr. João Pedro Bastos Silva, para relativamente à construção do Pavilhão para o Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra, dizer que em Dezembro de 2001, após as eleições autárquicas, o então Primeiro-Ministro Eng.º António Guterres apresentou a sua demissão. O CDC viu o seu projecto aprovado e em 12 de Março de 2002, foi assinado um Protocolo estando ainda em gestão o Governo de António Guterres. Explicou que existe uma segunda fase, para apresentação de projectos, tendo o projecto em questão sido entregue em Junho de 2006, passados quatro anos e três meses, salientando que durante esse tempo o Governo não foi Socialista. Nessa data, existiam já novos programas e tinham sido impostas limitações de participações no máximo de cem mil euros. O projecto inicial para o pavilhão tinha um custo de cerca de um milhão e cem mil euros, tendo a Câmara Municipal deliberado um apoio de cerca de setecentos mil euros, assim haveriam quatrocentos mil euros a serem comparticipados pelo Estado e uma pequena parte pelo CDC. O Macieirense não iria certamente comparticipar os trezentos mil euros e o Governo os cem mil, por isso esta candidatura foi sempre posta de parte devido às limitações financeiras impostas por esse Governo. Acrescentou que houveram três anos e meio de mandato de governo PSD em que nada foi feito. Sobre este assunto referiu ainda

que as responsabilidades não deverão ser imputadas ao PS, mas à Direcção do CDC e a quem mais teve que ver com o assunto.-----

Sobre o Centro Educativo de Arões/Junqueira, disse ver com agrado a sua inauguração no próximo dia cinco, o qual trará melhores condições aos jovens daquela zona serrana para desenvolver as suas actividades lectivas. Também na área da educação, salientou que deverá ser enaltecido o enorme investimento do Governo do PS na modernização da Escola Secundária de Vale de Cambra.-----

De seguida, manifestou a sua preocupação quanto aos parquímetros colocados em todo o centro de Vale de Cambra, também em artérias secundárias. Disse estar preocupado que os Valecambrenses que venham trabalhar para Vale de Cambra tenham de pagar para trabalhar. Entende que as máquinas deverias ser colocadas apenas em zonas de maior circulação de pessoas, que estacionassem apenas quinze, vinte minutos, e não que tenham de pagar o dia inteiro porque estão a trabalhar. Vão passar a ter mais esta despesa, devido ao investimento com o parque de estacionamento subterrâneo. -----

Sobre a Casa da Juventude, referiu que estando pronta desde Maio, é agora preciso pô-la a funcionar. Relatou a pouca participação nas duas reuniões que foram já promovidas pela Câmara Municipal. Folga o esforço que a Câmara Municipal tem realizado para que a Casa da Juventude seja uma realidade e se constitua finalmente. Apelou a todas as Bancadas da Assembleia, todas as Juventudes Partidárias e todas as associações inscritas na RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem) a comparecer à próxima reunião para que realmente possam ter uma casa da juventude gerida e pensada para os jovens.---

Por fim, propôs ao Sr. Presidente da Assembleia que ,em colaboração com a Câmara, estude a possibilidade da transmissão em directo, pela internet, das sessões desta Assembleia, de modo a aproximar este Órgão dos Valecambrenses.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, agradeceu em nome dos alunos, dos Pais e em seu nome, ao Sr. Presidente da Câmara, as obras efectuadas na EB1 do Covo, as quais eram aguardadas há anos.-----

Por fim, deu os parabéns ao Dr. João Pedro Silva por ter sido eleito para o Secretariado Nacional da Juventude Socialista.-----

Interveio o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal, referindo que a freguesia de Codal tem um Presidente para apresentar queixas, se necessário. Quanto às referencias feitas pelo Sr. Albano Braga, referiu que já está composto e que o nome do empreiteiro e o valor da obra do Jardim de Infância de Codal estão à sua frente.-----

Sensibilizou os presentes para fazerem intervenções concisas, não trazendo assuntos que não interessam ao Município, bem como outros que podem ser tratados directamente com a Câmara. A falarem todos teriam cerca de dois minutos para cada um. Sugeriu então que fale apenas um representante de cada Partido.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, usou da palavra, para esclarecer:-----

Em doze de Março de dois mil e dois, por acto público inclusive com passagem televisiva, foram assinados em Aveiro documentos de candidaturas apresentados, no caso que nos interessa, pelo CDC de Macieira de Cambra, representado pelo Sr. Manuel da Silva Tavares, e o Grupo Etnográfico Terras de Cambra, representado pelo Sr. Professor Adriano Silva. Ambos assinaram os respectivos documentos na mesma sessão. Em ambos os casos a Câmara Municipal assumiu o apoio às obras em causa, respectivamente o Pavilhão Desportivo e a Sede Social. No caso do Pavilhão do CDC, a Câmara Municipal elaborou o Projecto e manifestou a sua receptividade junto da tutela em assumir como sua a

comparticipação do Clube na candidatura, protocolando com este a utilização do Pavilhão como Pavilhão Municipal n.º 2, uma vez que o Municipal estava já completamente preenchido. Não houve atrasos na entrega do projecto da obra. O Terras de Cambra até entregou mais tarde o seu projecto e, felizmente, a obra está no bom caminho. Para uns houve obra, para outros não. Os porquês e as razões continua sem as saber rigorosamente. O certo é que dificilmente os macieirenses irão ter um pavilhão, pois o QREN em vigor não financia estas obras. Teve a oportunidade de, em devido tempo, dizer ao Sr. Secretário de Estado Dr. Laurentino Dias que achava estranho que um documento de Protocolo, com a chancela do Estado, pudesse ser esquecido pelo próprio Estado, ao que ele respondeu que tinha no seu gabinete muitos casos desses deixados pelo Governo que o antecedeu. Pergunta então se se pode acreditar na tutela em casos como este. Felizmente, o CDC, com o apoio da Câmara Municipal, está a traçar outro caminho. Estão em construção novos balneários e estamos a ver a hipótese de ajudar o Clube a ter um sintético para as suas camadas jovens. Fica satisfeito por se estar a resolver a situação.-----

No que se refere aos parquímetros, informou a Assembleia Municipal que aquilo que se prevê neste momento no Projecto de Regulamento em inquérito público é que os primeiros quinze minutos custam cinco cêntimos. Pretende-se defender o comércio local, pois as pessoas vão ao comércio se tiverem estacionamento. Esclareceu que o estacionamento no Centro é para as pessoas que precisam dos serviços e do comércio. Quem pretende deixar o carro para ir trabalhar, poderá estacionar fora do centro, indicando a título de exemplo os parques gratuitos junto à Padaria Preval e ao Mercado Municipal, os quais permitem o estacionamento de mais de cento e cinquenta e de setenta carros, respectivamente. É uma falsa questão dizer que quem quer ior trabalhar tem de pagar.-----

2010.10.01

No que se refere à Casa da Juventude desabafou que se calhar a Casa não é uma ambição da juventude. Pois as obras foram executadas em tempo record, mas estão a levar mais tempo a montá-la. Saliou que todos os jovens se devem juntar e resolver o problema pois precisam rapidamente de se motivar e de mudar um pouco os seus hábitos, para hábitos mais saudáveis. Se isto não acontecer teremos de dar outra utilidade àquela casa.-----

Relativamente às obras de requalificação da Av. Camilo Tavares de Matos referiu que já se promoveram duas reuniões públicas sobre esta matéria, abertas a todos os que tinham interesse em participar. Só não esteve quem não quis. ----- e não viu esse Senhor presente para contrariar o projecto. Quanto ao Projecto do Multiusos de Castelões referiu que fará reuniões em S. Pedro de Castelões as vezes que forem necessárias, que não tem medo de reunir com o povo. Quando se tem convicções fortes nada desmotiva. -----

De seguida, transmitiu à Assembleia a sua posição, que é também a da Área Metropolitana do Porto, quanto à cobrança de portagens nas SCUT, que começa para algumas já no próximo dia 15 de Outubro. Concorda com o princípio do utilizador/pagador. Não pode é concordar que só sejam portajadas parte das SCUT nacionais. Refere-se portanto ao Norte-Litoral, Grande Porto e Costa de Prata. A informação é que as restantes entram em vigor a 15 de Abril, mas isso depois vê-se. Também não aceita que venham dizer que daqui a meio ano entram as outras por falta de tempo para pôr os pórticos, pois há estudos que mostram que demoram três meses a colocar pórticos. Se o Governo quiser pôr os pórticos, entra tudo no dia 1 de Janeiro, antecipa três meses, fica a meio e não perde um tostão. Referiu entender que a Assembleia Municipal também se deve pronunciar sobre este assunto.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal entregou a todos um documento relativo ao regime de cobrança de portagens nas SCUT, o qual se apensa à presente acta, para os devidos efeitos.-----

Mostra este documento que nestas três SCUT está 68% do tráfego nacional. Disse que não pode concordar com a trapalhada das isenções. Todos os concelhos que ficam a mais de 10km destas três SCUT pagam; o mesmo não acontece nas outras em que a distância a considerar é de 20km. Também isto terá de ser bem definido. Nalguns casos a isenção é determinada pela NUT. Como não o fizeram a Norte, Vale de Cambra só fica isento do pagamento na A24 e A25. Esta situação parece-lhe muito injusta e descabida, pelo que entende que esta Assembleia deveria tomar uma posição sobre o assunto.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referiu que o Grupo Municipal do PSD subscreve a preocupação do Sr. Presidente da Câmara relativa a esta questão das portagens. Entende que o Sr. Presidente foi muito polido ao chamar isto de trapalhada, nós poderíamos eventualmente ir mais longe em termos linguísticos. O que preocupa o Grupo Municipal do PSD é, mais uma vez, uma iniciativa/decisão do Governo que vem sem qualquer planeamento ou estudo prévio. Fez referência às várias versões das portagens e dos fundamentos apresentados para as aplicar e das justificações para a discriminação.-----

Argumentou que, qualquer discriminação, seja positiva, seja negativa, é uma discriminação, portanto vai favorecer uns e prejudicar outros. O Norte é o motor do País e, quando 68% do tráfego está à volta da área metropolitana do Porto, é ali que tem de incidir a portagem é ali que está o dinheiro, os automóveis, os contribuintes. Para além disso vão pagar mais tempo, porque os outros só pagarão se as portagens vierem a ser aplicadas. Neste sentido, referiu que o Grupo Municipal do PSD propõe uma tomada de posição, claramente contrária. Sabendo contudo que, por muito forte que seja a posição desta Assembleia, não

2010.10.01

irá impedir ou alterar a posição do Governo ou da Assembleia da Republica se for o caso disso.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos Silva referiu ser também a favor do utilizador/pagador e que se devem pagar as SCUT. Contudo tem algumas divergências pessoalmente sobre o valor a pagar nas SCUT. Uma vez que Vale de Cambra tem as suas zonas administrativas no Porto e em Aveiro, Aveiro como capital de Distrito e o Porto como Área Metropolitana, entende que deveriam ter as isenções nessas zonas. Disse esperar por parte do Sr. Presidente da Câmara e da Assembleia que se faça uma pressão correcta, com o devido cuidado, perante o Governo, argumentando precisamente que os problemas administrativos que o Município resolve não são em Viseu, Chaves ou Guarda, são no Porto e em Aveiro. É para estes destinos que existe maior movimento é isso que é necessário explicar lá em baixo, pois eles também fazem asneiras.-----

O Grupo do PS está de acordo com o Sr. Presidente quanto há necessidade de contenção no preços utilizados. Entende que o Sr. Presidente da Câmara Municipal deve fazer mais pressão dentro da administração central, contribuindo a Assembleia Municipal também neste sentido. Não são os Valecambrenses que vão causar o maior prejuízo, uma vez que são cerca de vinte e seis mil,-----

Usou da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga referindo concordar com o Dr. Pina Marques relativamente à declaração de voto. Argumentou contudo que o dia seguinte era sábado. -----

Neste momento, **o Sr. Presidente da Assembleia** esclareceu que não era, pois a sessão decorreu numa quarta-feira.-----

Retomando a palavra o Sr. Albano Oliveira Braga referiu relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Codal que não fez queixas a ninguém, que por sua vez deu um contributo, não tendo criticado

2010.10.01

sequer a Câmara Municipal acerca disso, pois se alguém tem de ser responsabilizado é o empreiteiro.-----

Quanto às SCUT referiu subscrever parte das palavras do Sr. Presidente da Câmara, defendendo a regra do utilizador/pagador. Dirigindo-se ao Dr. João Silva do PS disse-lhe que deveria pedir responsabilidades aos seus camaradas Eng.º João Cravinho e Eng.º Guterres.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou de novo a palavra para referir, relativamente ao documento que disponibilizou, que o último mapa se reporta à SCUT do Algarve, estando Campo Maior isento na mesma apesar de estar a 150Km em linha recta, o que não faz sentido, é clara discriminação e acentua ainda mais o que já disse.-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou este assunto a votação. Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o regime de cobrança de portagens nas SCUT, e por proposta do Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa da Bancada do PPD/PSD, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e oito membros presentes, subscrever a preocupação da Câmara Municipal relativamente ao pagamento de portagens nas SCUT, quer no que diz respeito à diferença no momento em que vão começar a ser pagas, umas a 15 de Outubro a Norte e que são as que têm mais movimento e outras a 15 de Abril, quer no que diz respeito à discriminação prejudicial ao nosso Município pela inexistência de qualquer isenção para os Valecambrenses pela utilização das Auto-estradas mais frequentadas. A existência de dois critérios dispares sobre isenções, é notável ainda, quando se estabelecem duas distâncias diferentes dos Municípios às SCUT ou seja 10Km para uns e 20Km para outros sendo que Vale de Cambra não fica contemplada já que os Valecambrenses utilizam com mais frequência as SCUT Norte-Litoral, Grande Porto e Costa de Prata. E, em contrapartida há isenção na utilização da A25 e A24 pouco frequentada pelos

Valecambrenses e tecido empresarial porque são auto-estradas de interior, Viseu e Chaves respectivamente.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE

2010: O Sr. José do Nascimento Peres solicitou que na página vinte e quatro da proposta da acta, na última linha, fossem acrescentadas duas vírgulas; e na página vinte e seis, se escrevesse reservas onde agora se lê “zelas”.-----

Acrescentou ainda que há pessoas que não entendem que foram eleitos para esta Assembleia, não para serem muleta do executivo, muito menos cordatos, submissos e tão pouco foram eleitos para vir para ali tecer loas de amor político. É por isso que compreende algumas atitudes que ali se têm passado. Diz que não entende o facto de na sua intervenção constar tudo o que disse, já em relação à resposta do Presidente da Câmara, dá a ideia que alguém no gabinete a amoldou e a manteve dentro dos parâmetros politicamente correctos, mas tão sucinta não dando a entender de facto a verdadeira intensidade e a forma talvez nervosa como o Presidente respondeu.-----

O Sr. Presidente da Assembleia lembrou que a acta é um resumo, contendo as intervenções na integra quando são entregues por escrito.-----

Após efectuadas as correcções indicadas pelo Sr. José do Nascimento Peres, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e três votos a favor e cinco abstenções (Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra, Dr. João Pedro Bastos Silva, Dr. Carlos Alberto Sousa Matos, José do Nascimento Peres, João Pedro Costa) aprovar a acta da sessão ordinária de trinta de Junho de dois mil e dez.-----

2. TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/99, de 18 de Julho, tomou posse perante a Assembleia Municipal, em Auto de

Tomada de Posse, o Sr. Prof. Henrique Pereira, Delegado Especial da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vale de Cambra, o qual, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, tomou posse perante a Assembleia Municipal, passando a integrar o Conselho Municipal de Segurança como representante da Delegação da Cruz Vermelha de Vale de Cambra, nos termos do disposto na alínea h), do artigo 5.º do referido preceito legal.-----

3. TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - deliberação da

Câmara Municipal de 21.09.2010: Presente a deliberação supra pela qual a Câmara Municipal submete a aprovação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI, para vigorar no ano de dois mil e onze: Prédios rústicos – 0,8%; - Prédios urbanos – 0,7%; e Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que, perante a actual situação económica desesperante o mais lógico seria ter a tentação de fazer a mesma coisa que o Governo está a fazer, que é aumentar os impostos, isto por dois motivos essenciais no caso do IMI. Primeiro, porque foram confrontados a meio do Mandato com o PEC 2 que tirou às Autarquias cem milhões de euros, o que correspondeu, no caso da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a 284.276,00€; e segundo, porque como baixou o preço do metro quadrado, de acordo com Portaria recentemente publicada, todas as pessoas que têm prédios avaliados há mais de dois anos podem pedir nova avaliação em 2011 e com isso é perceptível que o valor do IMI desça. Mas como a situação é grave resistiram à tentação de mexer nas taxas que vigoraram no ano passado, sendo que uma delas sofreu um decréscimo em relação ao ano imediatamente antes. Assim a proposta é a manutenção das taxas do ano passado, pese embora a situação de quebra de transferências por parte do Estado Português às Autarquias. Muito recentemente foram anunciadas medidas bem mais drásticas,

pelo que dois mil e onze vai ser um ano muito mau. Entendem assim que não estão em condições de pedir mais um esforço aos Valecambrenses.-----

No uso da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga começou por dizer que as palavras do Sr. Presidente da Câmara contrapõem as palavras do Presidente do seu Partido Dr. Passos Coelho e do Dr. Eduardo Catroga que dizem que nem devia de haver aumentos. Comparando os anos de 2007 para 2009, quanto ao imposto liquidado, referiu que os Valecambrenses pagaram mais quarenta por cento na verba IMI. Acrescentou que a Câmara Municipal com o concurso para a Recolha de RSU no concelho, está a fazer uma poupança de quatrocentos mil euros ano, o que é um bom acto de gestão, e o que contrapõe o receber menos os duzentos e oitenta e cinco mil euros do Estado. -----

Uma vez que se fala de sacrifícios perguntou quanto tem sido gasto pela Autarquia, nos últimos meses em eventos, designadamente o desfile de moda.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos Silva interveio dizendo que, conscientes da actual crise existente no País e sabendo que a Câmara Municipal vai perder uma verba de cerca de trezentos mil euros, não tendo aumentado o imposto relativamente ao ano passado e mesmo com estas perdas, está a fazer um bom acto de gestão autárquico e também um acto de solidariedade para com todos os Valecambrenses, o Grupo do PS votará a favor.-----

Salientou que, apesar desta perda e de manter estas taxas, pretende-se que faça uma boa distribuição destas verbas pelas associações e pelas Freguesias que também precisam de verba para realizar a sua obra, que também é importante para os munícipes. -----

No uso da palavra a Sra. Dra. Célia Maria dos Santos Tavares transmitiu que a Bancada do PSD apoia e enaltece a posição assumida pela Câmara Municipal de manter as taxas em vigor. Obviamente são sensíveis às dificuldades financeiras e económicas por que passam as famílias Valecambrenses. Sabem que o IMI pesa

no depauperado orçamento familiar. Naturalmente que não há quem não goste de ouvir ou que não tenha a tentação de pedir a baixa de impostos. Contudo, são realistas e reconhecem que este imposto é fundamental e indispensável para a sustentabilidade das finanças da autarquia. Ouviram a explicação do Sr. Presidente e sabem das dificuldades que se avizinham, pese embora sejam cada vez mais visíveis as competências para as autarquias no sentido de ela garantir a realização dos investimento essenciais à manutenção e qualidade de vida dos Valecambrenses. Seria muito mais fácil em termos de gestão autárquica optar pelo aumento de impostos, como aliás se pode verificar pelas últimas medidas tomadas do Governo. Mas não, não é esta a opção da Câmara Municipal, a opção é manter o imposto, é lógico que dada a razoabilidade da proposta apresentada é que é absolutamente aceitável, a Bancada do PSD votará a favor.-

Interveio o Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa referindo que em todas as sessões da Assembleia Vale de Cambra sofre impactos sobre aumentos e nada de reduções. Disse que ao abordarem os problemas do concelho, gostaria de os abordar com franqueza e com alguma preocupação relativamente ao futuro. -----
Relativamente ao assunto em apreciação referiu que a Câmara tem necessidade de receitas, para tal deveria moderar os investimentos e recuar muito nas despesas que efectivamente tem, mas tal não se vê. Vê-se simplesmente que é o erário público que paga estas despesas e francamente não vê quaisquer reduções e o cativar das pessoas para viverem em Vale de Cambra, mesmo os próprios Valecambrenses, “os nosso filhos”. O IMI é também um factor que leva a que os Valecambrenses saiam de Vale de Cambra, não é um factor caloroso e de recepção alegre e de satisfação; é um factor que pesa negativamente na bolsa das famílias, e os jovens também o sentem com alguma preocupação em relação ao futuro. Gostaria que problemas como este fossem aprofundados, pensados maduramente e com responsabilidade. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o IMI é o diferenciador na receita da autarquia. Aliás quem é fornecedor das autarquias, nota que o ciclo de pagamentos das Câmaras coincide muito com a arrecadação deste imposto. Disse que provavelmente no próximo ano apresentarão uma proposta no sentido de tentar reduzir a taxa do IMI, nem que seja ligeiramente, utilizando a prerrogativa permitida por lei de criar um agravamento noutras áreas, noutros prédios. Isso é justo, nomeadamente nos prédios que estão desabitados, pois não faz sentido pagarem os desabitados pela mesma taxa das habitações em uso. Vai ainda estudar essa situação.-----

Acrescentou que um casal pode escolher viver fora de Vale de Cambra por causa do IMI, mas vai ver-se atrapalhado para descobrir um concelho onde as taxas sejam mais baixas. Citou os municípios do Distrito de Aveiro com taxas mais altas que Vale de Cambra, a saber Águeda, Albergaria-a-velha, Arouca, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, S. João da Madeira, Santa Maria da Faria, Sever do Vouga, Vagos. Com taxas mais baixas que Vale de Cambra, no Distrito, encontram-se Anadia, Mealhada e Castelo de Paiva. O mesmo se passa no Distrito do Porto, portanto não acredita que seja esse o motivo.-----

Salientou que a diminuição da despesa tem sido uma grande preocupação do Município nestes últimos anos e têm efectivamente reduzido. Se mais sugestões houver, agradece indicação de onde é que poderão reduzir mais a despesa. Congelar as progressões dos funcionários, despedir funcionários? Estamos a mexer nas diversas áreas da Câmara. A título de exemplo fez referência à redução do *plafond* do seu telemóvel, dos Vereadores e funcionários. Informou que o carro que utiliza é a gasolina e que o aluguer de longa duração acaba no dia próximo dia dez de Outubro. Em sua substituição virá uma viatura nova, a

gasóleo e com uma cilindrada mais baixa, sendo que a redução na prestação mensal situa-se na ordem dos 30%.-----

No uso da palavra o Eng.º Aníbal Moreira da Costa referiu que as medidas em altura de crise são sempre problemáticas e não é nas alturas de crise que se devem tomar, mas antes. Prevenir é melhor do que actuar na altura da doença, porque pode já não haver cura. Se calhar é o estado em que vão entrar dentro de pouco tempo, quer a nível autárquico, quer a nível governamental. Acrescentou que as oposições dão alertas, os quais quem governa leva a bem ou a mal. E eles têm dado alguns alertas que são simplesmente criticados, são olhados com algum desdém e às vezes riso.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e um votos a favor, sendo dezassete da Bancada do PPD/PSD e quatro da Bancada do PS e sete votos contra da Bancada do CDS/PP, aprovar as seguintes Taxas no quadro do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de dois mil e onze:-----

- Prédios rústicos – 0,8%;-----
- Prédios urbanos – 0,7%;-----
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%.-----

Retiraram-se da sessão o Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares e o Sr. Manuel Joaquim Rodrigues de Almeida.-----

Chegou à sessão o Sr. Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos.-----

4. REVISÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO - deliberação da Câmara Municipal de 21.09.2010: Presente a deliberação da Câmara supra referida pela qual submete a aprovação da Assembleia Municipal a Revisão dos Serviços da Câmara Municipal, nos seguintes termos:-----

“O Decreto-Lei n.º 305/2009 estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, nomeadamente dos municípios, pelo que, no âmbito das competências aí previstas, a Câmara Municipal vem propor à Assembleia Municipal a aprovação da estrutura nuclear, bem como a definição do limite máximo das unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que é a seguinte:-----

Artigo 1º-----

Estrutura nuclear da Câmara Municipal de Vale de Cambra-----

A Câmara Municipal de Vale de Cambra estrutura-se nas seguintes Unidades Orgânicas nucleares:-----

- a) O Departamento de Administração Geral;-----
- b) O Departamento Técnico Municipal.-----

Artigo 2º-----

Estrutura Flexível-----

O número máximo de Unidades Orgânicas flexíveis é de 11 e o número máximo de subunidades orgânicas é também de 11, conforme quadro que se segue.-----

Designação-----	Qualificação-----	Grau-----	N.º de lugares
Chefe de Divisão.....	Direcção intermédia.....	2.º.....	11
Coordenador Técnica.....	-----	-----	11

Artigo 3º-----

Cargos de direcção intermédia de 1.º grau-----

Em virtude da reorganização de serviços, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau do Departamento de Administração Geral e do Departamento Técnico Municipal, mantêm-se nesses cargos nas unidades orgânicas do mesmo nível que lhes sucedem.-----

Artigo 4º-----

Mapa de pessoal-----

O pessoal das carreiras gerais necessário à execução das atribuições e competências dos Serviços da Câmara Municipal de Vale de Cambra integra o Mapa de Pessoal.-----

A afectação do pessoal necessário ao funcionamento dos diversos Serviços é determinada por despacho do Presidente da Câmara.”-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que este Decreto-Lei traz algumas novidades em termos de terminologia associadas às Divisões e às figuras de Chefes de Divisão e Chefes de Secção. O que este Decreto-Lei exige à Câmara e à Assembleia é que aprovem a redefinição de quantos departamentos, quantas unidades orgânicas e quantas sub-unidades orgânicas vão existir. Informou que actualmente existem dois departamentos, nove divisões e cerca de nove chefes de secção. Estão agora a propor manter os dois departamentos, e aumentar de nove para onze as unidades orgânicas flexíveis e as sub-unidades orgânicas. Ainda que não venham a ser preenchidos, o tecto máximo teria de ser definido pela Assembleia, sendo que depois fica da responsabilidade da Câmara acabar ou criar qualquer uma destas unidades. Referiu que as duas unidades a criar poderão ser para a Polícia Municipal e uma unidade ligada ao Planeamento Estratégico de Vale de Cambra a 10, 15 ou 20 anos. No caso da Polícia Municipal está ainda em estudo a sua viabilidade, uma vez que a ser criada traz aumento de custos com o pessoal, porque tem uma unidade orgânica muito própria. Portanto, a criar a Policia Municipal terá de ser proposto à Assembleia a criação de novos postos de trabalho. Já a segunda poderá ser criada com o pessoal já existente.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. João Pedro Bastos Silva disse confiar que esta reestruturação seja para melhor organização da Câmara. Contudo, gostaria de ouvir da parte do Sr. Presidente da Câmara que esta nova reestruturação não irá levar a um aumento na despesa com o pessoal.-----

O Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa começou por referir que aqui está uma das soluções, se o Sr. Presidente quer economizar não aumente. Referiu que Vale de Cambra foi projectada praticamente por duas grandes avenidas e foi na altura do Sr. Padre Brandão, individuo com mentes aberta. E os departamentos orgânicos que possuía eram certamente uns treze ou catorze, mas fez algum planeamento e fez aquilo que têm hoje, pouco mais têm, têm um PDM que permite para alguns algumas coisas, para outros tudo. É preciso pedir por favor para fazer algumas coisas, para outras estão as portas abertas. É assim por todo o País. Em todos os concelhos, as Câmaras Municipais aumentaram os funcionários algumas em cerca de 2000%. Fora as empresas municipais que vêm aí, é para parques de estacionamento a seguir vão ver mais aumento de encargos da Câmara, mais empréstimos, é só aumentos. Isto trata-se da Assembleia Municipal, onde só tratam de aumentos de impostos e encargos para a população.-----

No uso da palavra o Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa afirmou que Grupo Municipal do PSD acolhe com firmeza a sugestão do Sr. Presidente da Câmara. Crê que uma melhor organização trará uma melhor gestão. Se os serviços da Câmara Municipal forem melhor organizados a poupança será natural, fluirá naturalmente da própria organização.-----

Perguntou se se está a alterar a estrutura do organograma do Município.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal salientou que as entradas na função pública estão congeladas para o próximo ano. Não vai haver aqui aumento de carga salarial, pois estão até proibidos de renovar os contratos a termo, terão de diminuir as horas extraordinárias, medidas estas que já vieram à posteriori desta deliberação e são completamente limitadoras. Não é com esta organização que vão sobrecarregar a Câmara. Salientou que esta reorganização não partiu da sua vontade própria mas que decorre da Lei, e as Câmara que não cumprirem até ao final do ano vão ser penalizadas. Já que tiveram de mexer não seria inteligente se

não adaptassem às novas realidades. É só isso que está em causa, não há qualquer coisa escondida para meter a, b ou c, pois estão proibidos de o fazer.----

O Sr. Eng.º Aníbal Moreira da Costa interveio para dizer que sendo aprovada ficará da sua livre iniciativa o preenchimento dos lugares, das vagas. Poderá ser no futuro cancelado o congelamento e imediatamente fica aberta.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte votos a favor, sendo dezasseis da Bancada do PPD/PSD e quatro da Bancada do PS e sete votos contra da Bancada do CDS/PP, aprovar a Revisão dos Serviços da Câmara Municipal, nos termos por esta propostos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro.-----

Declaração de Voto do Sr. Dr. Manuel Augusto Bastos Carvalho, conforme entregue por escrito: “Voto favoravelmente a proposta da Câmara e mais declaro que fui eleito pelas pessoas para defender o desenvolvimento do Município, das pessoas e das famílias. Não suporto os “congelamentos” de que fala o Governo e perpassa nesta Assembleia de Vale de Cambra. Estão a congelar pessoas atirando-as para o desemprego e para a pobreza. Apelo pois à Câmara, Juntas de Freguesia, Instituições Públicas e Privadas e empresas, para que, nos termos da legislação em vigor e das possibilidades dos empregadores, criem empregos acima de tudo, em nome da dignidade humana.”-----

5. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) - deliberação da Câmara Municipal de 21.09.2010:

Presente a deliberação supra, pela qual a Câmara Municipal submete a aprovação desta Assembleia as alterações aos artigos 2.º, 6.º, 9.º, 21.º, 28.º, 39.º, 59.º, 60.º, 62.º, 72.º e 99.º e aos quadros X e XIV do Anexo “Taxas” do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que estas alterações decorrem essencialmente de obrigatoriedade legais.

Resumem-se basicamente no seguinte: No artigo 6.º introduziu-se uma redução de 50% nas taxas a quem apresentar os projectos em formato digital, seguindo-se algumas questões técnicas para a apresentação desses projectos em formato digital; no artigo 9.º, designadamente nas alíneas o) e p) foram introduzidas alterações nas obras isentas de licença - instalação de painéis fotovoltaicos e ligados à eficiência energética, introduziu-se também isenção na substituição de cobertura a possibilidade de utilizar vigas pré-fabricadas; no artigo 21.º surge um novo ponto que é dispensar da assinatura da planta de implantação quando se trata de habitações já existentes, uma vez que não justifica haver essa tramitação processual, é portanto isento no sentido de tornar mais célere o processo de licenciamento; no artigo 39.º, no que diz respeito a edifícios anexos introduziu-se a alínea b) e o ponto n.º 2, que decorre de transposição de partes do Regulamento do PDM já aprovado por esta assembleia; o mesmo se passa com o artigo 59.º, é também uma transposição daquilo que está previsto no Regulamento do PDM; no artigo 64.º criaram-se algumas regras para a instalação de esplanadas, havia uma certa anarquia na forma como era utilizado o espaço público pelas esplanadas e portanto houve necessidade de criar regras claras no sentido de harmonizar a sua utilização e de não criar impedimentos de circulação diária do espaço pedonal; criou-se no artigo n.º 72.º a possibilidade do pagamento em prestações das taxas, ou seja, face aquilo que são as dificuldades económicas hoje do País e dado os pedidos que têm vindo a surgir para pagamento das taxas em prestações. Nos quadros anexos, designadamente no quadro X naquilo a que se refere à taxa para a ocupação do domínio público municipal o que existia era uma taxa única, ou seja, pagava-se essa taxa e poderia estar um mês, dois, ou três ou cinco anos, que a taxa era sempre igual; no sentido de evitar estas situações a taxa será paga consoante o período de tempo de utilização do espaço público.-----

Interveio o Sr. José do Nascimento Peres, referindo que no artigo 9.º -"obras de escassa relevância urbanística – isenção de licença e de comunicação prévia", o n.º 2, começa por dizer que "são ainda isentas de licenciamento e de comunicação prévia", já o n.º 5 vem dizer que "as operações urbanísticas previstas neste artigo devem ser comunicadas previamente à Câmara Municipal". Perguntou então se há lugar a comunicação prévia ou não.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira Almeida explicou que é uma questão de terminologia. O licenciamento tem a ver com obras que não estão abrangidas nem por Loteamento, nem por Planos de Pormenor com pormenorização equivalente a loteamentos. Uma comunicação prévia, significa que as pessoas, ou num loteamento ou plano de pormenor, têm conhecimento exacto da implantação, do n.º de pisos, se pode ter ou não ter anexos, se pode ter ou não ter cave, portanto quando têm conhecimento de toda essa realidade mete o processo de obras à Câmara Municipal já com especialidades e tudo o que é necessário ao licenciamento, portanto tem uma tramitação mais rápida.-----

Esta comunicação é um mero requerimento que se pede no Serviço de Atendimento ao Município, no qual poderá por exemplo dizer "vou substituir a telha" e entrega na Câmara Municipal e não precisa de fazer mais nada. O objectivo é que a Câmara Municipal conheça o que vai fazer porque a esta cabe avaliar ou não se esse pedido está de acordo com as isenções pedidas aqui. Se estiver não paga mais nada, nem paga pela entrada do requerimento. Se não estiver, o requerente é notificado de que o que pretende fazer não está previsto nestas isenção e que deve fazer um pedido de Comunicação Prévia ou de Licenciamento, consoante o caso.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar as alterações aos artigos 2.º, 6.º, 9.º, 21.º, 28.º, 39.º, 59.º, 60.º, 62.º, 64.º, 72.º e 99.º e aos quadros X e XIV do Anexo "Taxas" do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, por maioria de

vinte e seis votos a favor, sendo dezasseis da Bancada do PPD/PSD, quatro da Bancada do PS e seis da Bancada do CDS/PP, tendo-se absterido da votação o Sr. Albano Oliveira Braga da Bancada do CDS/PP.-----

Fica arquivada, em pasta própria, uma cópia do RMUE agora aprovado.-----

6. AUTORIZAÇÃO À VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A. PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO POR PARTE DESTA, DESTINADO À EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO E DE SUPERFÍCIE, BEM COMO À CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DA PRAÇA COMENDADOR ÁLVARO PINHO DA COSTA LEITE -

deliberação da Câmara Municipal de 21.09.2010: Presentes as deliberações da Câmara Municipal de 10.08.2010 e 21.09.2010, pelas quais se submete a aprovação desta Assembleia Municipal o Acordo a celebrar entre o Banco BIC Português, S.A., o VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., o Município de Vale de Cambra, Alberto Couto Alves, S.A., Alberto Couto Alves, SGPS, S.A., Ângulo Recto – Construções, S.A. e Álea – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha explicou que este ponto se refere à autorização que deverá ser concedida à VCP – Parques de Estacionamento de Vale de Cambra para assinar o acordo paralelo à contracção do empréstimo para financiamento da actividade desta, no âmbito do projecto de execução do Parque de estacionamento. A autorização e outorga deste acordo por parte do Município de Vale de Cambra é legítimo e plenamente justificada pelo facto deste ser accionista da VCP. Este empréstimo é necessário para o desenvolvimento da actividade desta e como tal obtido no interesse público. Reafirmou que não podem ser imputadas quaisquer responsabilidades sob quaisquer formas, designadamente como contraente do contrato mútuo ou avalista ao Município de vale de Cambra. A única condição a cumprir é a abertura

de uma conta nesse banco no valor de cem mil euros, por cinco anos. Analisado o texto do acordo e as cláusulas do contrato de concessão resulta que a conta reserva só será accionada pelo Banco, se e na medida em que haja lugar ao reequilíbrio financeiro, e apenas se este não for cumprido pelo Município nos termos do contrato de concessão.-----

Interveio o Sr. José do Nascimento Peres perguntando se esta Assembleia Municipal tem competência para autorizar a VCP a contrair tal empréstimo. Segundo viu na lei, a Assembleia tem competência para autorizar a Câmara Municipal a contrair empréstimos. Uma vez que a VCP é uma empresa com capitais maioritariamente privados, não vê porque é que a assembleia municipal em que se pronunciar sobre este assunto. Acrescentou que se for afinal a Câmara Municipal a contrair o empréstimo, então nesse caso e de acordo com o Regimento, tal pedido devia ser presente à Assembleia Municipal instruído com a informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.-----

No uso da palavra Sr. António dos Santos Sousa perguntou se para além deste Banco BIC Português S.A., foram consultados outros bancos nos mesmos termos - o mesmo valor e as mesmas condições, para saberem qual foi a opção adoptada. Acrescentou que 3.º Outorgante, a VCP S.A., garantiu na clausula quadragésima sexta do Contrato de Concessão o equilíbrio económico e financeiro, bem como a obrigação de manter a Conta Reserva provisionada por um montante mínimo de € 100.000,00 (cem mil euros), o que quer dizer que sempre que a conta baixar lá está a VCP a repor. É verdade?-----

Relativamente ao estacionamento e sua fiscalização, perguntou de quem é a competência para intervir, em caso de incumprimento, se à GNR ou a quem, uma vez que o Parque é de uma entidade privada.-----

Perguntou se o pagamento dos funcionários será da responsabilidade da VCP ou da ACA, que no fundo é quem vai usufruir das eventuais receitas. -----

Interveio o Sr. Albano Oliveira Braga referindo que há muita confusão nesta situação. Disse que lhes foi vendida a ideia que os Valecambrenses não iriam ter nenhum custo com o parque de estacionamento subterrâneo. Lembrou que antes do parque já havia estacionamento pago em determinadas ruas e tal nunca foi contestado, concordando que quem ali estaciona tem de pagar. Contudo sempre foi contra o parque subterrâneo, acrescentando que os custos deste vão ser um descalabro para o Município. -----

Relativamente à VCP perguntou quantos administradores, técnicos e administrativos vai a empresa ter e o respectivo custo dos seus salários.-----

Fazendo nova referência à obra do parque referiu que esta custou quatro milhões oitocentos e cinquenta mil euros, e que sendo a concessão a vinte e cinco anos (trezentos meses), o concessionário só de amortização de capital vai pagar dezasseis mil cento e sessenta e seis euros por mês, acrescentando os juros ficará perto dos vinte mil euros mês. Tendo em conta que os custos de uma empresa de segurança, 24 horas/dia, o ano inteiro, custa cerca de oito mil euros/mês; tendo ainda em conta uma ocupação a cem por cento dos cento e noventa lugares (a 60€/mês) a VCP terá de receita onze mil e quatro centos euros; tendo ainda em conta a ocupação a cem por cento dos duzentos e trinta lugares à superfície, a VCP terá de receita máxima vinte e nove mil setecentos e quarenta euros; pelo que não sabe onde é que a VCP vai encontrar receitas para pagar isto. Afirma que quem vai pagar isto vai ser a Autarquia porque o contrato de concessão é um contrato leonino, um contrato que garante lucros. Portanto os Valecambrenses vão começar a pagar brevemente as despesas do parque de estacionamento. Uma vez que há dez lugares reservados à Câmara Municipal no parque perguntou para quem são.-----

De seguida, fez referência à fraca qualidade do desenho das letras da placa identificativa do topónimo da Praça Sr. Álvaro da Costa Leite, chegando mesmo a dizer que é miserável a qualidade da mesma. Sendo Vale de Cambra conhecida como a capital da indústria do aço inoxidável e também da indústria do aço-carbono, entende que tal é uma vergonha para o concelho. Atendendo à qualidade da mesma disse que não foi feita por uma empresa de Vale de Cambra. Perguntou quando vai começar a funcionar o estacionamento, quer o subterrâneo, quer a superfície. Alertou para a diferença nos horários de pagamento referidos nos parquímetros. Alertou ainda que constatou que em algumas ruas existem mais lugares marcados do que os efectivamente previstos nas peças desenhadas do contrato, citando a título de exemplo que na Rua Júlio Dinis estão previstos três lugares, mas estão marcados seis e na rua Dr. Domingos Almeida Brandão estão previstos seis mas estão marcados treze. Corre-se o risco de haver muitos mais lugares marcados, o que é um abuso, se na contratação estão duzentos e trinta, tem de ser estes que a empresa vai cobrar. -----

Quanto ao empréstimo, referiu não entender porque vai a VCP fazer um empréstimo de três milhões de euros, ficando assim com responsabilidades. Perguntou se, no final do trimestre, as receitas de exploração não forem as que estão no estudo económico quem vai pagar. Acha que vão ser os Valecambrenses. Pelo que entende do Estudo Económico, ao fim dos vinte e cinco anos a autarquia paga de reequilíbrio financeiro dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil euros. Portanto, estamos já a pagar isso, quando lhes foi dito que não tinha custos. -----

No uso da palavra o Sr. Eng.º Jorge Miguel Martins Quental referiu que não estão no momento a discutir nem o contrato nem o funcionamento da VCP. Saliu que a possibilidade de contracção de empréstimo, prevista no contracção de concessão, por parte da VCP já foi aprovada por unanimidade pela

Câmara em 22 de Janeiro de 2009 e pela Assembleia também por unanimidade em Fevereiro de 2009. Analisado o contrato de concessão, a cláusula 14.^a prevê a possibilidade de contrair empréstimos para o desenvolvimento do objecto de concessão. Numa clausula seguinte pode verificar-se como os órgãos autárquicos estiveram bem ao aprovar este contrato, pois está explícito que a Câmara Municipal não está sujeita a qualquer obrigação nem assume qualquer responsabilidade ou risco no que respeita ao financiamento necessário ao desenvolvimento das actividades integradas na concessão, ou seja, a Câmara Municipal não é avalista, nem fiadora da entidade VCP. Em relação a este empréstimo a única coisa que é pedida à Câmara é a abertura da tal Conta Reserva conjuntamente com os restantes accionistas da VCP, no valor de cem mil euros e se houver necessidade de fazer reequilíbrio financeiro realizá-lo. Saliou também que esta conta não entra para a capacidade de endividamento da autarquia e é uma condição que o Banco impõe para a realização do empréstimo, apenas isto.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos Silva referiu que o parque de estacionamento subterrâneo só vem trazer despesa ao município. Referiu saber que já antes se devia pagar estacionamento em Vale de Cambra, só não se pagava porque era ilegal, porque os selos eram de 2005 ou 2006, pelo que não era obrigatório pagar. Ainda assim o pagamento era efectuado apenas nas ruas centrais, não era na Rua da Fábrica, na Rua da Preval e noutras ruas afins.-----

Este parque de estacionamento vem onerar o Município de Vale de Cambra pois já tinham estacionamento suficiente, não seria necessário construir um parque no valor de cinco milhões de euros para cerca de cento e setenta, cento e noventa lugares. E está agora a pedir-se um empréstimo de três milhões.-----

Pedi o seguinte esclarecimento: refere a clausula 6.^a que “sem prejuízo das clausulas anteriores, durante os primeiros 5 anos de duração do contrato referido

no considerando n.º 3, o terceiro outorgante [a Câmara Municipal] abriga-se a manter a conta reserva provisionada por um montante mínimo de €100.000,00 (cem mil euros).”; a clausula 7.ª prevê “Caso o Banco tenha de recorrer à Conta Reserva para pagamento do Serviço da dívida do referido empréstimo e durante os primeiros 5 anos de duração do contrato, o Terceiro Outorgante obriga-se a repor a referida Conta Reserva até ao montante de € 100.000,00 no prazo de 30 dias a contar da notificação do Banco para o efeito.”; se ninguém pagar o empréstimo ao fim de cada mês, o dinheiro é caçado da conta e a Câmara vai ter de repor os 100.000,00€? Referiu que não ver no contrato nada que indique que as outras instituições, a Alberto Couto Alves, S.A., a Alberto Couto Alves, SGPS, S.A., a Ângulo Recto – Construções, S.A., e a Álea – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda. tenham algum tipo de sanção. Gostaria de ver isso também esclarecido, pois a Câmara está a pedir um empréstimo e tem uma conta caucionada no valor de 100.000,00.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara não está a contrair o empréstimo, a lei não o permite. Se não forem atingidos os mínimos preconizados no contrato de concessão a Câmara procede ao reequilíbrio financeiro, nunca o esconderam. Não podiam estar à espera que uma empresa investisse cinco milhões e não tivesse contrapartidas. Ela investiu esse valor portanto quer ganhar dinheiro, e também a Câmara o quer, pois não quer pagar esse reequilíbrio e não pagará se o parque for utilizado num pequena percentagem, quer na parte subterrânea, quer à superfície. O Banco percebeu esse estudo económico e também percebeu que alguma possibilidade de reequilíbrio financeiro deste investimento poderia surgir nesses primeiros cinco anos. Por isso fala em cinco e não em vinte e cinco anos porque acredita que a partir dos cinco anos não será preciso fazer reequilíbrio. E portanto, acatou-se para não andar a mandar notificações à autarquia quando houver necessidade do

2010.10.01

reequilíbrio. Se houver lugar por exemplo a 30000€ de reequilíbrio, se findo o prazo não tiver sido pago tiram dessa conta. E depois tem os 30 dias para repor os cem mil euros. -----

Esclareceu ainda que esta é uma sociedade anónima que tem cinco sócios e o Banco quer que os cinco assinem, o que está em causa portanto é autorizar o Presidente da Câmara a assinar o referido contrato.-----

De seguida, fez a seguinte intervenção, que se transcreve na íntegra conforme documento entregue à Mesa: “Ao longo das várias sessões desta Assembleia Municipal já realizadas, o membro desta Assembleia, Senhor Albano Braga, tem vindo a produzir algumas intervenções que, longe de qualquer sentido crítico ou de exercício das suas funções de fiscalização, pretendem sobretudo atacar-me pessoalmente, na minha dignidade institucional e individual. Na penúltima sessão, realizada em 30 de Abril passado, afirmou mesmo que eu faltava à verdade, isto é, mentia, a propósito de uma invocada participação minha em trabalhos de avaliação de terrenos destinados ao Parque da Cidade. -----

Na sua intervenção, nessa ocasião, admitiu desculpar-se caso as questões que colocasse ofendessem alguém.-----

Tive a oportunidade então de demonstrar a esta Assembleia que nunca fora nem fui perito avaliador dos terrenos para o Parque, situação facilmente verificável pela data que consta do documento que o referido membro desta Assembleia então apresentou.-----

Não obstante ter ficado esta situação perfeitamente clara e desmentida, comprovando-se que não falei à verdade ou menti, não foi apresentado qualquer pedido de desculpas pela ofensa proferida à minha idoneidade.-----

Porque julgo ser um princípio ético elementar o respeito pela verdade e sobretudo o respeito pela dignidade das pessoas, e porque entendo que na política e na crítica não deve valer tudo, pretendo informar o Senhor Presidente da Assembleia

Municipal bem como toda a Assembleia pelo respeito que me merecem, que não responderei a qualquer questão que me seja colocada pelo membro da Assembleia Municipal, Senhor Albano Braga, até que, tal como ele próprio prometeu, se retrate das afirmações proferidas e das insinuações levantadas e que, mais que falsas, são cabalmente desmentidas pelos factos. Impõem-no o respeito pela minha integridade institucional e pessoal, bem como o respeito e a dignificação deste Órgão.”-----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha referindo haver confusão quanto ao que é o Município enquanto entidade autónoma e a VCP Parques, empresa que tem cinco accionistas, um deles o Município. O Município de Vale de Cambra não está a contrair qualquer empréstimo, é a VCP que está a contrair este empréstimo de três milhões. O banco exigiu como condição para fazer o empréstimo à VCP que o Município e os restantes accionistas da VCP subscrevessem o acordo que têm aí hoje. A única condição que esse acordo estabelece é a abertura da conta reserva no valor de cem mil euros, essa conta só será accionada pelo banco se eventualmente houver necessidade de proceder ao reequilíbrio financeiro nos termos do contrato de concessão, e a Câmara não o fizer. Se a Câmara cumprir com o que está estipulado no contrato de concessão, esta conta nunca será accionada pelo Banco BIC. Cabe ao Município na sua clausula 7.^a do acordo, repor ou manter sempre provisionada a conta com €100.000,00, mas a clausula n.º 5, também fala numa obrigação solidária, que cabe a todos os contraentes deste acordo, que são os cinco accionista da VCP. O Município não se está a obrigar sozinho a nada, não está a contrair nenhum empréstimo, não está a ser avalista ou fiadora. O Contrato de Concessão tem explicita uma cláusula que diz que o risco corre por conta da VCP na medida em que qualquer financiamento que a VCP Parques faça não pode em qualquer circunstância ser atribuído à Câmara Municipal, de

acordo com a clausula 16.^a. De tal forma é assim que há uma clausula no Contrato de concessão que prevê que sempre que necessário e para financiar a sua actividade pode recorrer a qualquer tipo de financiamento, como sejam os empréstimos.-----

Relativamente à fiscalização do estacionamento, informou que vai ser feita pela GNR, nos termos de um contrato específico assinado com a GNR. Se vier a ser criada a Polícia Municipal a fiscalização passará a ser feita por esta.-----

Relativamente à competência da Assembleia Municipal para autorização deste ponto, informou que o que o Presidente da Câmara vai assinar efectivamente é o Acordo e como tal o que se pretende é legitimar o Presidente como Presidente do Município a assinar o Acordo.-----

O Sr. José do Nascimento Peres interveio referindo que então em vez de se propor o pedido de autorização à VCP para empréstimo, deveria antes dizer autorização à Câmara Municipal para outorgar o Acordo que fez com os outros associados e com o Banco.-----

O Sr. Albano Oliveira Braga interveio com a intenção de se pronunciar sobre a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal interveio para referir que a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal não se enquadrava no ponto em discussão, pelo que, sobre a mesma, neste ponto não haverá lugar a mais intervenções.-----

Retomando a palavra, o Sr. Albano Oliveira Braga referiu, relativamente ao assunto ora em discussão, que das peças do estudo económico e contratuais assinadas pelas partes, há um ponto que define que a fiscalização é da responsabilidade da autarquia.-----

Relativamente ao reequilíbrio financeiro perguntou se caso não se originarem receitas de exploração suficientes, consta do estudo económico na sua página 15 página a verba de €2.253.746,00. Perguntou se é a Autarquia que vai pagar.-----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referiu que a redacção do título do ponto não foi realmente a mais correcta, porque de facto não se trata de UMA autorização à VCP, a Assembleia Municipal não pode autorizar uma entidade privada a fazer isto ou aquilo. O que tem competência e o que deve fazer é autorizar a Câmara Municipal a subscrever o acordo. Referiu ainda que se as explicações da Dra. Elisabete não foram suficientes não há outra maneira de explicar o assunto.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que não vêem qualquer inconveniente em fazer esta alteração ao ponto, assumindo que os Srs. Deputados têm razão. Mas há compromissos assumidos e que devem ser cumpridos, solicita-se que a Assembleia ponha a votação nos termos em que está redigido, ficando a deliberação nos seguintes termos: aprovar o Acordo a celebrar entre o Banco BIC Português, S.A., o VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., o Município de Vale de Cambra, Alberto Couto Alves, S.A., Alberto Couto Alves, SGPS, S.A., Ângulo Recto – Construções, S.A. e Álea – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal, ou seja constará apenas a aprovação do acordo a celebrar, o qual foi distribuído com a ordem de trabalhos. Esclareceu que a deliberação da Câmara Municipal também está nestes termos porque é efectivamente o que se pretende.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha esclareceu ainda, no seguimento de uma chamada de atenção do Sr. José do Nascimento Peres, que foram rectificadas as datas das deliberações referidas no Acordo, cuja minuta foi já entregue à Mesa. Deverá ser posta a votação já com essas alterações.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de dezasseis votos a favor da Bancada do PPD/PSD e onze votos contra, sendo sete da Bancada do CDS/PP e quatro da Bancada do PS, aprovar o Acordo a celebrar entre o Banco BIC Português, S.A., o VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., o Município de Vale de Cambra, Alberto Couto Alves, S.A., Alberto Couto Alves, SGPS, S.A., Ângulo Recto – Construções, S.A. e Álea – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ARÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - deliberação da Câmara Municipal de 27.07.2010:

Presente a deliberação supra pela qual a Câmara Municipal solicita autorização para delegar na Freguesia de Arões competências na área dos transportes escolares e na área de apoio ao funcionamento do Centro Educativo de Arões/Junqueira, mediante protocolos a celebrar com a Junta de Freguesia.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que a justificação deste e dos dois próximos pontos é comum, tratando-se da transferência de competências para o município no âmbito dos transportes escolares, refeições e prolongamento. É uma possibilidade que a lei faculta às Câmaras Municipais, de delegar nas Juntas de Freguesia, para uma maior eficácia dos serviços e rentabilização de meios. Nessa perspectiva e seguindo o exemplo de anos anterior, que tem corrido muito bem, apresentam-se aqui os Acordos a celebrar com as Juntas de Freguesia de Vila Chã e Rôge, relativamente aos transportes escolares e com a Junta de Freguesia de Arões relativamente ao prolongamento, serviço de refeições e transportes escolares. Os termos do acordo são os que estão referidos nos documentos distribuídos.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e seis votos a favor, tendo-se absterido da votação o Sr. Albano Oliveira Braga, autorizar a Câmara Municipal a delegar na Freguesia de Arões competências na área dos transportes

escolares e na área de apoio ao funcionamento do Centro Educativo de Arões/Junqueira, aprovando nos seus exactos termos os Protocolos a celebrar com a Junta de Freguesia. Os Protocolos têm como prazo de vigência o ano lectivo 2010/2011 e retroagem efeitos a 1 de Setembro de 2010.-----

8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RÔGE NA ÁREA DOS TRANSPORTES ESCOLARES - deliberação da Câmara Municipal de

27.07.2010: Presente a deliberação supra pela qual a Câmara Municipal solicita autorização para delegar na Freguesia de Rôge competências na área dos transportes escolares, mediante protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia.---

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e seis votos a favor, tendo-se absterido da votação o Sr. Albano Oliveira Braga, autorizar a Câmara Municipal a delegar na Freguesia de Rôge competências na área dos transportes escolares, aprovando nos seus exactos termos o Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia. O Protocolo tem como prazo de vigência o ano lectivo 2010/2011 e retroage efeitos a 1 de Setembro de 2010.-----

9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILA CHÃ NA ÁREA DOS TRANSPORTES ESCOLARES - deliberação da Câmara Municipal de

27.07.2010: Presente a deliberação supra pela qual a Câmara Municipal solicita autorização para delegar na Freguesia de Vila Chã competências na área dos transportes escolares, mediante protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e seis votos a favor, tendo-se absterido da votação o Sr. Albano Oliveira Braga, autorizar a Câmara Municipal a delegar na Freguesia de Vila Chã competências na área dos transportes escolares, aprovando nos seus exactos termos o Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia. O Protocolo tem como prazo de vigência o ano lectivo 2010/2011 e retroage efeitos a 1 de Setembro de 2010.-----

10. APRECIACÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL: Nos termos da alínea e), do artigo 53.º da Lei 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, encontra-se presente, para apreciação, informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município e respectiva situação financeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se verificaram intervenções por parte do público presente.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____

